



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/09/2023

RESOLUÇÃO N.º 031/2023, de 05 de setembro de 2023.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023 no valor total de **RS 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
01.031.0101.0001.02004	AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO	27.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **RS 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	82.000,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 05 de setembro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.


Ver. Valdemar Alves
Secretário